

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL – CBH LITORAL

RESOLUÇÃO N° 03/2025, de 12 de fevereiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE 2024 DO
CBH-LITORAL**

A DIRETORIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL – CBH-LITORAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 17, inciso V, do Decreto N° 32.854, de 1º de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do CBH Litoral;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos dispostas na Lei nº 14.844, de 28 dezembro de 2010, bem como os fundamentos da Lei N° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que o Plenário, na 70ª Reunião Ordinária, deliberou pela aprovação do Relatório Anual de Atividades de 2024 após análise e discussão;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual registra de forma abrangente todas as atividades realizadas pelo CBH Litoral em 2024, incluindo reuniões, alocação negociada de recursos hídricos, eventos e capacitações;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Anual das atividades realizadas no ano de 2024 pelo CBH Litoral.

Art. 2º – O Relatório Anual de 2024 do CBH Litoral integra esta resolução como Anexo Único.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.



Raimundo Ribeiro Sales
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Litoral



Av. Monsenhor Tabosa, 3000 – Bairro Julho – Itapipoca, CE. CEP: 62.505-040



www.cbhlitoral.com.br



(88) 3631-2126



[cbhlitoral](#)